

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 002/2024	DE 15	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 01

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas (8h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza. Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura dos projetos de lei complementar n.ºs 001 e 002/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após as leituras o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os referidos projetos de lei complementar às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 001/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às oito horas e vinte minutos (8h20). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Coral Costa Presidente José Messias de Souza Vice - Presidente Leudeiane da S. Lopes Bernardo 1.º Secretario

Cicero Alves da Silva 2.º Secretario